



Câmara Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 24/2019

De 19 de Dezembro de 2019

EMENTA: DISPOE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA PROCEDER O INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS SOB A RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ – Estado da Bahia, no uso legal de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão formada pelos servidores. Emanuel Fortunato Jandiroba, Maria Aparecida Dias de Santana e Patricio Pereira Raimundo, sob a presidência do primeiro para proceder ao inventario dos Bens Patrimoniais sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Ibicuí adquiridos até 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibicuí – Bahia em 19 de Dezembro de 2019.

Udirlei Mendonça do Prado
Presidente